



CÓPIA



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 11/2019/PGSSM/MPC

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2019.

Ilustríssimo Senhor
Angel Santodomingo Martel
Presidente da Aymore Crédito, Financiamento e Investimento S/A
Rua Amador Bueno 474, Bloco C, 1º Andar, Bairro Santo Amaro, São Paulo, SP
CEP 04.752-901

Assunto: requisição de informações

Ilustríssimo Senhor Presidente da Aymore, Crédito, Financiamento e Investimento S/A,

A fim de instruir o Inquérito Civil nº 109.2018.854, o Ministério Público de Contas requisita que essa instituição informe:

- se houve a tentativa de registro dos contratos de financiamento do veículo abaixo listado no sistema SIREC, desenvolvido pela Infosolo Informática S/A, empresa credenciada pelo DETRAN/MG (Portaria n. 1440/2018):

Chassi	Data e hora da tentativa de registro no SIREC - Infosolo Informática S/A	Data Registro Gravame	Data Registro Contrato
VF7RWRWFJWAL502906	31.01.2019, às 13:49	29/01/2019	29/01/2019

- se foi contratada a empresa Tecnobank Tecnologia Bancária S/A (CNPJ 09.016.926/0001-40) para realizar o registro do contrato de financiamento do veículo acima;

- se foi contratada a empresa B3 S/A – Brasil, Bolsa, Balcão (CNPJ 09.346601/0001-25) com a finalidade de intermediar o processo de registro do contrato de financiamento do veículo acima.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fixo o prazo de 10 (dez) dias para o cumprimento da diligência,
consoante autoriza o art. 26 da Lei n. 8.625/1993.

Atenciosamente,

Marcílio Barenco Correa de Mello
Procurador do Ministério Público de Contas (em substituição)

